

ACÓRDÃO Nº 9356/2020 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC 018.237/2018-5.
2. Grupo I – Classe de Assunto: I – Embargos de Declaração em Recurso de Reconsideração em Tomada de Contas Especial
3. Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Responsável: Agenor Manoel Ribeiro (422.157.063-68)
 - 3.2. Recorrente: Agenor Manoel Ribeiro (422.157.063-68).
4. Entidades: Município de Salitre - CE e Ministério do Desenvolvimento Social (extinto).
5. Relator: Ministro Benjamin Zymler
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Bruno Dantas.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Rodrigo Medeiros de Lima.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (SERUR); e Secretaria de Controle Externo de Tomada de Contas Especial (Secex-TCE).
8. Representação legal: Luciano Veloso da Silva (13.186/OAB-CE) e outros, representando Agenor Manoel Ribeiro.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos que tratam de embargos de declaração opostos pelo Sr. Agenor Manoel Ribeiro ao Acórdão 7.283/2020-1ª Câmara, que apreciou recurso de reconsideração interposto pelo mesmo responsável contra deliberação que julgou irregulares suas contas e o condenou ao pagamento de débito e multa,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da Primeira Câmara, diante das razões expostas pelo Relator, em:

9.1. conhecer dos presentes embargos de declaração, nos termos do art. 34, **caput** e § 1º, da Lei 8.443/1992, para, no mérito, rejeitá-los; e

9.2. dar ciência desta deliberação ao recorrente, ao Ministério da Cidadania e à Procuradoria da República no Estado do Ceará.

10. Ata nº 31/2020 – 1ª Câmara.

11. Data da Sessão: 8/9/2020 – Telepresencial.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-9356-31/20-1.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Walton Alencar Rodrigues (Presidente), Benjamin Zymler (Relator), Bruno Dantas e Vital do Rêgo.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
RODRIGO MEDEIROS DE LIMA
Procurador